

1

2

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

3

CPA/UNIRIO

4

ATA da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Própria de
Avaliação – CPA/UNIRIO, Portaria 1.388 de 18 de
Novembro de 2019, realizada aos 29 dias do mês de
Janeiro do ano de 2020, às 13h na sala da CPA, situada
na Avenida Pasteur, 296, Urca, Rio de Janeiro, RJ.

5

6

7

8

9 Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, atendendo a convocação
10 do Coordenador da Comissão Própria de Avaliação – CPA/UNIRIO, por força
11 do art. 15 do Regimento Interno, para Reunião Ordinária, reuniram-se os
12 membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA da UNIRIO. Estiveram
13 presentes Sidney Oliveira Rodrigues, Adriana Pimenta Figueiredo e Regiane
14 Cristina Lopes da Silva. Luiz Henrique Pereira Alves e Celinéia Paradela
15 Ferreira justificaram a ausência. Abílio Valério Tozin não compareceu a
16 reunião. 1 – Foi apresentada para aprovação a pauta de convocação composta
17 com os seguintes assuntos: Leitura e aprovação da ata anterior; Informes sobre
18 a subdivisão da sala da CPA; Informes sobre respostas das Pró-Reitorias
19 contendo dados para compor o relatório final; Autoavaliação institucional
20 2020.1; Distribuição de material de divulgação da autoavaliação nos campi da
21 UNIRIO; Voluntários para percorrer os polos/campi para entregas de
22 material; Relatório final trienal; Calendário de Reuniões da CPA; Eleições para
23 compor a CPA. O coordenador solicitou a inclusão do seguinte tema à pauta:
24 Indicações de novos membros para a CPA pelo DCE e ALMA; Recondução de
25 membros da comissão antecessora. A Regiane solicitou a inclusão do seguinte
26 assunto na pauta: Representante indicado pela ADUNIRIO na CPA. Tendo sido
27 aprovado por unanimidade. 2- Passou-se então a leitura da ata anterior e, após
28 as inserções solicitadas, a mesma foi aprovada por unanimidade. 3-
29 Informes sobre a subdivisão da sala da CPA. A comissão decidiu que a
30 Coordenação da CPA deve reiterar o Memorando à Reitoria, que foi
31 encaminhado anteriormente à Coordenação de Engenharia, com base no Item
32 III, do Art. 24, do Regimento Interno da CPA, por ser o assunto de interesse
33 desta Comissão. 4- Informes sobre respostas das Pró-Reitorias contendo
34 dados para compor o relatório final. A CPA decidiu que, após o dia 07/02/2020,
35 data limite para resposta, se deve reiterar os memorandos encaminhados às
36 Pró-Reitorias PROExC e PROPLAN, bem como, à CEAD. 5- Autoavaliação
37 institucional 2020.1. Sidney informou que, até a presente data, foram
38 respondidos 342 questionários completos, 178 questionários incompleto,
39 perfazendo o total de 520 questionários respondidos. Informou também sobre a
40 falta de segurança no acesso dos questionários que foi entregue com acesso
41 livre pelo DTIC, tendo o controle somente via registro do IP da máquina
42 utilizada pelo respondente, o que não guarda conformidade com o propósito
43 principal do questionário, uma vez que impede que mais de um participante

44 responda o questionário na mesma máquina (CPU, tablet e/ou celular). O
45 colegiado concluiu que a segurança de acesso aplicada da forma como vem
46 sendo utilizada desde 2018 pelas composições da CPA antecessoras a esta,
47 não atende as necessidades da CPA e é perigosa, pois permite que um
48 membro da comunidade, tanto da interna com da externa, possa responder o
49 questionário mais de uma vez apenas utilizando uma máquina diferente e no
50 caso de laboratórios de informática impede a utilização da mesma máquina por
51 vários alunos. Em reunião acontecida entre a CPA e a DTIC, no dia 18 de
52 dezembro de 2019, onde compareceram o Paulo Roberto e o Antônio Ribeiro
53 pela DTIC e Sidney, Regiane e Adriana pela CPA, foi solicitado por nós que o
54 acesso do questionário de autoavaliação 2020.1 fosse dado pelos portais da
55 instituição (do aluno, do professor e de identidade) por terem acesso via login
56 (CPF) e senha pessoal, onde teria mais segurança. Antônio Ribeiro disse que
57 não seria possível porque o aluno e o professor, ao entrar nos portais, só
58 querem visualizar informações pertinentes ao portal. Já o Diretor do DTIC nos
59 informou que esse acesso seria de competência da COMSO da Reitoria e
60 deveríamos procurar a autorização destes para esse processo. O colegiado
61 concluiu que na próxima autoavaliação institucional não poderá ser adotado
62 essa mesma metodologia de segurança do questionário em epígrafe e solicita
63 que o Coordenador da CPA evidencie esforços no sentido de que seja
64 autorizado o acesso ao questionário da autoavaliação institucional através dos
65 portais do aluno, do professor e de identificação da UNIRIO, ou, utilizando o
66 mesmo sistema que a PROGEPE utiliza quando da progressão funcional dos
67 Técnicos Administrativos em Educação. 6- Distribuição de material de
68 divulgação da autoavaliação nos campi da UNIRIO. Foram apresentados e
69 distribuídos aos membros da CPA os materiais de divulgação (folder e
70 prospectos) e informado que, até a presente data, não obtivemos respostas
71 quanto à solicitação de aquisição de banners conforme solicitado no
72 Memorando CPA nº 018/2019, de 18/12/2019, encaminhado à PROAD. O
73 colegiado decidiu que deve ser reiterado o Memorando CPA nº 018/2019, de
74 18/12/2019, informado visto à necessidade de divulgação da autoavaliação
75 institucional em curso. Que os folders e prospectos devem ser encaminhados
76 via protocolo aos centros acadêmicos e via correios para os polos. 7-
77 Voluntários para percorrer os polos/campi para entregas de material. Tratado
78 no item anterior. 8- Relatório final trienal. Foi aprovado o cronograma que a
79 este segue em anexo tratando do período de tratamento do Relatório Trienal de
80 Autoavaliação Institucional a ser seguido pelos membros da CPA. 9-
81 Calendário de Reuniões da CPA. Ficou decidido pelo colegiado que as
82 reuniões acontecerão toda primeira e terceira segunda-feira de cada mês,
83 sempre às 13 h. 10- Eleições para compor a CPA. Sidney deu ciência do
84 conteúdo do Memorando CPA nº 013/2020 encaminhado ao Reitor da UNIRIO
85 sugerindo que o processo eleitoral dos membros eleitos da CPA ocorra no
86 período de 06 de abril a 05 de maio de 2020, com vistas a não prejudicar os
87 andamentos da autoavaliação institucional em curso. Calendário aprovado por
88 unanimidade. 11- Indicações de novos membros para a CPA pelo DCE e
89 ALMA. Sobre o membro discente da CPA indicado pelo DCE, ser encaminhado
90 à Reitoria com vistas à emissão de Portaria. Quanto aos membros efetivos

Anexo.

Cronograma de Atividades da CPA para o Relatório Final

Quadro-Resumo da Avaliação.

- 04 a 07/02/2020 – Elaboração da minuta da estrutura do relatório final trienal;
- 10 a 14/02/2020 – Inserção dos dados dos relatórios anteriores na minuta já tratada;
- 17 a 20/02/2020 – Avaliação da minuta com os dados das avaliações (relatórios) de 2017 e 2018;
- 21/02/2020 – Encaminhar o relatório para revisão textual do relatório parcial;
- Término do período avaliativo através do Questionário de Autoavaliação Institucional 2020.1 - Até 15/03/2020;
- 15 a 18/03/2020 - Compilação do relatório final do ciclo avaliativo pela CPA/UNIRIO;
- Avaliação do relatório pela CPA:
 - 19 a 20/03/2020 – discussão inicial
 - 23/03/2020 – versão revisada
 - 25/03/2020 – aprovação
 - 27/03/2020 - Postagem no e-mec